

Recebido em 05/05/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
06/05/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

REQUERIMENTO Nº 039/2025

Considerando a demanda dos comerciantes e usuários da Travessa Fortunato Broilo, chamada popularmente por “beco”, no que refere-se a melhorias públicas;

Considerando que apesar da popularidade e do uso da nomenclatura “Travessa Fortunato Broilo”, em endereço de contas e propagandas digitais, a mesma não consta no cadastro de leis municipais;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) Qual a situação do logradouro “Travessa Fortunato Broilo”, nos registros da Prefeitura Municipal de Santa Teresa?
- b) O que é necessário fazer para oficializar a denominação?

Sala Augusto Ruschi, em 30 de abril de 2025.


Professor Giovane Prando (PSDB)

